

EDITAL R. Nº 07/2024

**PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA
COM BOLSA DE ESTUDO DO CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição, seleção, número de vagas, matrícula e o calendário para admissão no Curso de Mestrado Profissional em Odontologia, com bolsa de estudo do Carrefour Comércio e Indústria LTDA.. **O Curso é recomendado pela CAPES – Conceito 3.**

1 DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar 1 (um) aluno que deseje realizar o curso de **Mestrado em Odontologia**, com **bolsa de estudo do Carrefour Comércio e Indústria LTDA**. O aluno aprovado estará vinculado ao Mestrado Profissional em Odontologia em uma das seguintes Linhas de Pesquisa: 1) Estudos Clínicos em Odontologia; 2) Propriedades biomecânicas, físico-químicas e biocompatibilidade dos materiais odontológicos; e 3) Epidemiologia e Políticas Públicas de Saúde.

1.2 Será ofertada o total de 1 (uma) bolsa, para o Curso de Mestrado.

1.3 O valor atual da bolsa para o Mestrado é no importe de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais) durante 24 (vinte e quatro) meses, perfazendo um valor total de R\$ 46.794,72 (quarenta e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Os valores são fixados pelo Carrefour. O pagamento será efetuado mediante a apresentação do boleto bancário e nota fiscal emitida pela UNIFOR, nos termos da lei, com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data do vencimento.

1.4 O aluno selecionado também receberá uma bolsa de permanência no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) durante 24 (vinte e quatro) meses, perfazendo um total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) depositados pelo Carrefour via conta bancária de titularidade do aluno.

1.5 O recebimento da bolsa tem seu início condicionado ao processo de seleção realizado pela Unifor e da matrícula do aluno. A manutenção da bolsa dependerá do respeito ao tempo que o aluno deverá concluir o curso recomendado que é de 24 (vinte e quatro) meses. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de conclusão não serão contemplados pela bolsa de estudo. O estudante selecionado não poderá ser reprovado em nenhuma disciplina. O aluno deverá obedecer a frequência mínima do programa de pós-graduação exigida pela instituição de ensino.

1.6 As aulas do curso serão ministradas de forma presencial no Campus da Universidade de Fortaleza – UNIFOR. O Campus está situado na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará. As atividades serão ministradas **preferencialmente** as quintas e sextas-feiras das 7:30h às 22:40h e aos sábados das 07:30h às 12h, com intervalo aproximado de três semanas entre as disciplinas, bem como, excepcionalmente, em outros dias e locais, mediante aviso prévio.

2 DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES

2.1 O Curso de Mestrado Profissional em Odontologia se destina a profissionais graduados em Odontologia, portadores de diploma de curso superior de graduação reconhecido por órgão competente.

2.2 Além de atender as condições estabelecidas no item 2.1, o candidato deverá estar apto a receber a bolsa nos termos do e devem considerar como exigência:

2.2.1 Ter disponibilidade para dedicação integral às atividades do Programa de Pós-Graduação: isso significa que o candidato selecionado deve estar disponível para se dedicar em tempo integral às atividades relacionadas ao programa, seja no desenvolvimento de pesquisas, participação em aulas, seminários, entre outros compromissos acadêmicos.

2.2.2 Não receber outra bolsa de estudo ou financiamento público: os candidatos não poderão receber nenhuma outra bolsa de estudo ou financiamento público proveniente desta instituição (no caso, a Fundação Edson Queiroz) ou de qualquer outra instituição.

2.2.3 O candidato não deve ocupar cargo ou emprego público, ou estar a vinculado a qualquer empresa, que realize ou possam realizar auditorias e atividades de fiscalização no **GRUPO CARREFOUR**;

2.2.4 O candidato deve ter cursado o ensino médio em escola pública ou em escola privada com bolsa de estudo integral;

2.2.5 O candidato deve ser oriundo de família com renda per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio).

2.2.6 Ser considerado negro ou negra, em processo de heteroidentificação, conforme análise a ser realizada, preliminarmente à divulgação das inscrições deferidas, pela Comissão de Seleção.

2.2.7 Serão considerados mecanismos válidos de heteroidentificação, para os fins deste edital, aqueles destinados à confirmação do fenótipo declarado pelos candidatos e candidatas cuja comissão contemple os requisitos do art. 6º Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas.

2.3 O Processo Seletivo relativo a este Edital R. Nº07/2024 destina-se exclusivamente ao candidato (a) que atenda aos critérios definidos nos itens 2.1 e 2.2.

2.4 Período de inscrição: **05 de fevereiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2024.**

2.5 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais), não havendo, em nenhuma hipótese, a devolução do valor supracitado após a efetivação da inscrição. Os candidatos devem realizar o pagamento da taxa de inscrição mediante depósito identificado nas contas descritas a seguir:

BRADESCO

AGÊNCIA: 1234-3

CONTA CORRENTE: 51846-8

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3434-7

CONTA CORRENTE: 8158-2

2.6. As inscrições serão online. Será necessário o envio de toda a documentação prevista no item 2.7 do presente edital em um único arquivo em formato PDF e dentro do prazo de inscrição para o e-mail mpo@unifor.br. Os candidatos devem escrever no campo “assunto”: INSCRIÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA. Não é necessário envio posterior da documentação impressa. As inscrições somente serão consideradas válidas após conferência da documentação digitalizada e confirmação do recebimento. A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

2.7. A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- requerimento de inscrição preenchido (digital) - modelo disponível no endereço eletrônico, <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-odontologia>
- currículo, preferencialmente em formato Lattes;
- diploma de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo Governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro), ou, declaração de conclusão de curso;
- histórico escolar do ensino médio, comprovando a condição constante no item 2.2.4, e histórico da graduação;
- uma fotografia 3x4 (colorida e recente);
- documento de identidade e CPF ou passaporte (se estrangeiro);

g) projeto preenchido dentro dos campos indicados modelo digital (disponível em

<https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-odontologia>)

h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

i) comprovante de rendimento do(a) candidato(a) e membros do grupo familiar para comprovação de todos os rendimentos, referente aos últimos 3 (três) meses.

2.8. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por uma das três linhas de pesquisa oferecidas pelo Curso de Mestrado Profissional em Odontologia (Anexo I).

2.9. Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pela Comissão de Seleção, sendo motivo para o indeferimento a inobservância a qualquer item deste Edital.

2.10. O resultado das inscrições deferidas será divulgado no **dia 21/02/2024** no endereço eletrônico:

<https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-odontologia>

2.11. Condições para Pessoas com Deficiência

2.11.1. Os candidatos com deficiência devem comunicar à Divisão de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem ônus e/ou dificuldade adicionais.

2.11.2. A Universidade de Fortaleza proverá as condições especiais para os candidatos inscritos, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência.

2.11.3. Além das condições especiais oferecidas pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) aos candidatos com deficiência, durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade de Fortaleza fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será constituído por 3 (três) etapas. As notas atribuídas em cada etapa serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vedado o arredondamento. A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas nas três etapas. Em caso de empate, o desempenho na Entrevista será usado como critério de desempate, se persistir, a pontuação curricular, será usada como segundo critério de desempate.

3.2. PRIMEIRA ETAPA – Análise do projeto (ELIMINATÓRIA):

a) A análise do projeto será feita levando em consideração os seguintes critérios especificados no Anexo II: adequação da proposta de projeto apresentada à linha de pesquisa do MPO; clareza na definição do objeto de investigação; pertinência do referencial teórico; e adequação da metodologia e cronograma.

b) Serão classificados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 07 (sete), limitado ao total de duas vezes a quantidade de vagas. Em caso de empate na última posição dentre os classificados, serão convocados para a entrevista todos os candidatos que estiverem nesta situação.

<https://unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-odontologia>

3.3 SEGUNDA ETAPA: Entrevista (CLASSIFICATÓRIA)

a) O local, dia e horário de cada entrevista serão divulgados a partir das 17h, do dia 21 de fevereiro de 2024 no endereço: <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-odontologia>

b) Os candidatos aprovados na primeira fase da seleção deverão entregar a ficha de pontuação preenchida (Anexo IV) e os seus respectivos documentos comprobatórios da ficha, em cópia simples, no local, dia e horário designado para sua entrevista.

- c) As entrevistas serão realizadas pela Comissão de Seleção, **no dia 22 de fevereiro de 2024, das 10h às 12h**, obedecendo a um cronograma de chamada por ordem alfabética.
- d) Na avaliação da entrevista, a Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no Anexo III: motivos, expectativas e objetivos em relação ao Mestrado; vínculo entre o Projeto e o Curso; conhecimento teórico sobre o Projeto apresentado; as experiências acadêmicas e profissionais e sua relação com a proposta aplicada ao Pré-Projeto; tempo, disponibilidade e dedicação ao Mestrado.
- e) O candidato poderá ser questionado sobre o conteúdo de seu Projeto e Currículo.
- f) O candidato que não comparecer à entrevista na data e horário definidos será desclassificado do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que, devidamente justificados dentro do prazo das entrevistas.

3.4 TERCEIRA ETAPA: Análise do Currículo (CLASSIFICATÓRIA)

- a) Esta etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção, em conformidade com os itens da ficha de pontuação preenchida (Anexo IV) e entregue pelo candidato no ato da entrevista, conforme item 3.3. letra b.
- b) O total de pontos requeridos pelos candidatos será validado, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação comprobatória respectiva.
- c) Somente os títulos constantes no currículo padronizado serão avaliados e validados ou não, pela Comissão de Seleção.
- d) Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, respeitada a pontuação máxima por quesito, em conformidade com o Anexo IV.

3.5. Terão direito à matrícula o candidato aprovados e melhor classificados dentro do limite de vagas.

3.6 O resultado final do processo de seleção e a convocação para a matrícula serão divulgados oficialmente em seu endereço eletrônico <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-odontologia> a partir do dia **28 de fevereiro de 2024**. Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por outros meios.

3.7. Para efeito de divulgação do resultado final, serão listados, por ordem alfabética os candidatos aprovados até o limite do número de vagas.

3.8. A classificação final completa estará disponível para consulta na Secretaria dos Mestrados Profissionais

3.9. A Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Curso, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

3.10. A inscrição no processo de seleção implicará na aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

3.11. Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização de qualquer etapa do referido processo seletivo.

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula será realizada no dia de **29 de fevereiro de 2024**.

4.2. A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (disponíveis através do e-mail mpo@unifor.br), devidamente preenchidos e assinados pelo candidato aprovado ou por representante do candidato, mediante apresentação de procuração com poderes específicos e com reconhecimento de firma.

4.3. O candidato aprovado que não proceder à respectiva matrícula, nas datas e horários indicados, ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos, será considerado desistente. É facultado ao Programa

convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria do Mestrado.

4.4. O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regimento do Curso de Mestrado Profissional em Odontologia, não refletindo o aludido aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas, constantes do contrato firmado entre as partes.

4.5. No ato da matrícula de **candidatos estrangeiros** residentes no exterior é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o **Visto de Estudante**. É vedada a matrícula a candidatos estrangeiros com **Visto de Turista**.

4.6 CRONOGRAMA

Inscrição	05/02/2024 a 20/02/2024
Divulgação das inscrições deferidas conforme critérios desse edital	21/02/2024
Divulgação dos Projetos Aprovados e da lista de Convocação para Entrevista	21/02/2024
Realização das Entrevistas (a entrega da ficha de pontuação preenchida e comprovantes ocorrerá no local, dia e horário definido para entrevista)	22/02/2024
Divulgação do Resultado das Entrevistas	23/02/2024
Divulgação do Resultado após a Análise Curricular	23/02/2024
Prazo de recurso	26/02/2024
Divulgação do Resultado Final, após decisão de recurso	28/02/2024
Matrícula	29/02/2024
Previsão de Início das Aulas	21/03/2024

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os documentos dos candidatos não convocados para a matrícula ficarão à disposição, na Secretaria do MPO, de onde poderão ser retirados, pelo próprio candidato ou mediante autorização assinada por este, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, **no período de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final**. Após esse período os documentos serão eliminados.

5.2. Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, à Diretoria de Pós-Graduação, até 2 (dois) dias corridos da data da divulgação da decisão final, conforme cronograma constante no item 4.6 deste Edital.

Fortaleza, 1 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu
Reitor da Universidade de Fortaleza

ANEXO I

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E TEMÁTICA DOS ORIENTADORES.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA

LINHA DE PESQUISA: Estudos Clínicos em Odontologia.

Descrição: Investigação nas áreas de interesse da odontologia clínica aplicando os conhecimentos gerados nos diagnósticos, na formulação de estratégias terapêuticas e na resolução de problemas tendo como referencial os achados científicos. Investigação na área de Patologia e Radiologia, com ênfase no diagnóstico clínico, radiográfico e histopatológico de interesse clínico, nos métodos de diagnóstico por imagem e suas aplicações na clínica odontológica, nos biomarcadores em doenças bucais, na inflamação e reparo e na prevenção e diagnóstico do complexo buco-maxilo-facial.

LINHA DE PESQUISA: Propriedades biomecânicas, físico-químicas e biocompatibilidade dos materiais odontológicos.

Descrição: Investigação na área de materiais e biomateriais odontológicos nos seus aspectos físicos, químicos, mecânicos e biológicos além da sua aplicabilidade clínica. Análises clínicas, histológicas e histomorfométricas das reações teciduais a biomateriais odontológico.

LINHA DE PESQUISA: Epidemiologia e Políticas Públicas de Saúde.

Descrição: Investigação na área de Saúde Coletiva, com ênfase nos aspectos epidemiológicos dos principais problemas de saúde bucal, na vigilância, na alocação de recursos humanos e infraestrutura para a promoção e a prevenção nos diferentes níveis de atenção, com foco na atenção em saúde, compreendendo a Estratégia Saúde da Família, a organização da atenção secundária e a construção de redes hierarquizadas.

ANEXO II

ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA
CURSO DE MESTRADO

Nome do Candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO	Pontuação Prevista	Pontuação Obtida
Adequação da proposta de projeto apresentada à linha de pesquisa do MPO	2,5	
Clareza na definição do objeto de investigação	2,5	
Pertinência do referencial teórico	2,5	
Adequação da metodologia e cronograma	2,5	
TOTAL	10,0	

ANEXO III

ITENS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA
CURSO DE MESTRADO

Nome do Candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO	Pontuação Prevista	Pontuação Obtida
Objetivos, motivos e expectativas em relação ao Mestrado	2,0	
Vínculo entre Pré-Projeto e Linha de Pesquisa do Mestrado	2,0	
Conhecimento teórico sobre a proposta apresentada no Pré-Projeto	2,0	
As experiências acadêmicas e profissionais e sua relação com a proposta aplicada ao Pré-Projeto	2,0	
Tempo, disponibilidade e dedicação ao Mestrado.	2,0	
TOTAL	10,0	

**ANEXO IV
ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO**

Títulos Considerados Por Área	Especificação
I - Formação Acadêmica - Até 3 pontos	
Especialização/Residência (concluída)	0,7 por Curso ou Residência, até o limite de 2 cursos
Participação em Cursos \geq 40 horas	0,1 por curso, até o limite de 0,3 pontos
Participação em Pesquisa Financiada	0,1 por pesquisa, até o limite de 0,3 pontos
Bolsa de Iniciação Científica/Monitoria	0,5 por pesquisa, até o limite de 2 bolsas
II - Experiência Profissional - Até 3 pontos	
Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e/ou de Iniciação Científica, PET, tutoria	0,3 por orientação, até o limite de 2 orientações
Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação	0,1 por participação, até o limite de 2 participações
Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu	0,1 por participação, até o limite de 2 participações
Docência de ensino superior	0,5 por ano ou fração \geq 6 meses, até o limite de 1,0 ponto
Atuação profissional	0,5 por ano ou fração \geq 6 meses, até o limite de 1,0 pontos
III - Produção Científica - Últimos 5 anos - Até 4 pontos	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis classificado na área da Odontologia	
A1	3,0 por artigo
A2	2,5 por artigo
B1	2,0 por artigo
B2	1,5 por artigo
B3	1,0 por artigo
B4	0,5 por artigo
B5 ou sem qualis	0,25 por artigo
Livro publicado com ISBN e corpo editorial	2,5 por livro
Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial	2,0 por capítulo
Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de evento	0,5 por trabalho, até o limite de 2,0 pontos
Resumo publicado em Anais de evento	0, 2 até o limite de 2,0 pontos